LEI Nº. 1.237, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.027, DE 26 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em conformidade com a política de valorização dos profissionais do magistério público da educação básica, ficam alterados dispositivos da Lei nº 1.027, de 26 de março 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Beberibe.

Art. 2º Fica modificado o Anexo VII da Lei nº 1.027, de 26 de março de 2010 – Tabela Vencimental dos Servidores do Grupo Ocupacional da Educação Básica –, que passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo IX da Lei nº 1.027, de 26 de março de 2010 – Tabela Vencimental dos Cargos do Quadro Especial da Educação Básica –, cujo novo teor integra o Anexo II desta Lei.

Art. 4º As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 28 de fevereiro de 2018.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO VII DA LEI 1.027 DE 26 DE MARÇO DE 2010
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PISO	R$ 2.455,35

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
PEB V	R$ 5.984,92	R$ 6.104,61	R$ 6.226,71	R$ 6.351,24	R$ 6.478,27	R$ 6.607,83	R$ 6.739,99	R$ 6.874,79	R$ 7.012,28	R$ 7.152,53	R$ 7.295,58	R$ 7.441,49
PEB IV	R$ 4.603,78	R$ 4.695,86	R$ 4.789,77	R$ 4.885,57	R$ 4.983,28	R$ 5.082,95	R$ 5.184,61	R$ 5.288,30	R$ 5.394,06	R$ 5.501,94	R$ 5.611,98	R$ 5.724,22
PEB III	R$ 3.683,03	R$ 3.756,69	R$ 3.831,82	R$ 3.908,46	R$ 3.986,62	R$ 4.066,36	R$ 4.147,68	R$ 4.230,64	R$ 4.315,25	R$ 4.401,56	R$ 4.489,59	R$ 4.579,38
PEB II	R$ 3.069,19	R$ 3.130,57	R$ 3.193,18	R$ 3.257,05	R$ 3.322,19	R$ 3.388,63	R$ 3.456,40	R$ 3.525,53	R$ 3.596,04	R$ 3.667,96	R$ 3.741,32	R$ 3.816,15
PEB I	R$ 2.455,35	R$ 2.504,46	R$ 2.554,55	R$ 2.605,64	R$ 2.657,75	R$ 2.710,90	R$ 2.765,12	R$ 2.820,43	R$ 2.876,83	R$ 2.934,37	R$ 2.993,06	R$ 3.052,92
NVF	R$ 954,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO II

ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL N. 1.027, DE 26 DE MARÇO DE 2010

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS DO QUADRO ESPECIAL

AUXILIAR PEDAGÓGICO	R$ 954,00

PREFEITURA DE
BEBERIBE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.237,** de 28 de Fevereiro de 2018, que **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.027, DE 26 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 28 de Fevereiro de 2018, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 28 de Fevereiro de 2018.

RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO